



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 178/2023/ProPG  
**Processo nº** 23112.043053/2022-77  
**Remetente:** Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
**Destinatário(s):** @destinatarios\_quebra\_linha@

**ASSUNTO:** Classificação dos PPGs para a alocação das bolsas de estudo de doutorado referente à cota ProPG 2023

São Carlos, 01 de dezembro de 2023.

Em atenção a [INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2023](#), segue abaixo classificação dos Programas de Pós-Graduação para alocação das bolsas de estudo cotas de doutorado remanescentes referentes ao mês de dezembro 2023.

- Classificação do Programa de Pós-Graduação para alocação de Bolsas de Mestrado

**Nenhuma bolsa disponível!**

- Relação de Programa de Pós-Graduação contemplado contemplado com 1 (uma) cota de Bolsas de Doutorado cota ProPG, levando em consideração o artigo 13º da IN-PROPG nº1/2023

Ordem	Código CAPES	PPG	Sigla	Pontuação
1º	33001014001P0	EDUCAÇÃO	PPGE	2,93
2º	33001014016P7	FISIOTERAPIA	PPGFt	2,29
3º	33001014026P2	CIENCIA POLITICA	PPGPol	1,69

- Relação de Programas de Pós-Graduação em lista de espera em caso de vacância de cotas ProPG de bolsas de Doutorado para o mês de dezembro de 2023.

Ordem	Código CAPES	PPG	Sigla	Pontuação
-------	--------------	-----	-------	-----------

1º	33001014021P0	LINGUÍSTICA	PPGL	1,60
2º	33001014020P4	BIOTECNOLOGIA	PPGBiotec	1,38
3º	33001014023P3	ANTROPOLOGIA SOCIAL	PPGAS	1,11

Atenção: Os(As) estudantes indicados as Bolsas Cota ProPG, somente serão indicados no sistema SCBA, com o pleno atendimento das seguintes instruções normativas da ProPG:

1. [INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2023 - Dispõe sobre os critérios \(2023\) para concessão de bolsas de estudo Capes \(CAPES\) da Pró-Reitoria de Pós-graduação \(ProPG\) aos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFSCar elegíveis de fomento.](#)

2. [INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG: Dispõe sobre o regulamento para o acúmulo de bolsas de mestrado e doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos.](#)

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini  
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação  
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 01/12/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1288140** e o código CRC **0D34C377**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043053/2022-77

SEI nº 1288140

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*